



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº 900/2014 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Revoga a Lei 889/2014 que especifica e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu MAURO CÉSAR CENCI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

### **L E I:**

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 889/2014, de 07 de novembro de 2014, que continha autorização para celebração de transação extrajudicial com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, nas ações judiciais, nºs. 29.891/93 e 29.889/93, objetos da Apelação e Reexame Necessário nº 69.2820-9, ora em trâmite no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 18 de dezembro de 2014.

**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito Municipal